



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33 da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:**

Projeto de Lei nº 031 de 14 de maio de 2021 com seguinte ementa: PRORROGA O PRAZO DE ADESAO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATÓRIO:**

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 19/05/2021 sob nº 076/2021, e, após fora encaminhado a esta comissão em 19/05/2021 que, em reunião ocorrida em 20/05/2021, teve como designado relator o Vereador AURI SCHNEIDER, que após análise emite o seguinte voto:

**VOTO DO RELATOR:**

Cabe a esta Comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Ademais, o presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual e respeitando as determinações da Constituição Federal. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes. Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 031/2021**.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: AURI SCHNEIDER 

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER 

Membro: JOÃO GUILHERME KONRAD 

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 20 de maio de 2021.

  
Ver. **AURI SCHNEIDER**  
Presidente